



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 9-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **LOCAL ENERGY STP UNIPESSOAL, LIMITADA**, solteiro, natural de Bôbô Forro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e seis de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, filho de **-1 e de -1**, portador do Cartão de Identificação Fiscal número quinhentos e dezassete milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove, passado pelo Direcção dos Impostos, aos um de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, residente em Bôbô Forro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de Farmácia, na localidade de Bôbô Forro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até cinco de Julho de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos cinco de Julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito